

URGENTE! POLÍCIA FEDERAL REALIZA OPERAÇÃO EM FERNANDO FALCÃO

Publicado em 11 de junho de 2024 por Minuto Barra



A Justiça Federal autorizou buscas e apreensões e duas pessoas foram presas. Os agentes federais acordaram pessoas por volta das 5h da manhã na sede e no povoado Leandro.

Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

A Polícia Federal no Maranhãodeflagrou, nesta terça-feira (11/06), a operação MEMORTUNRÉ-KANELA, com o objetivo de dar cumprimento a 08 (oito) mandados de busca e apreensão domiciliares, expedidos pelo Juízo da 8ª Vara Federal Ambiental e Agrária da Justiça Federal, em face de invasores suspeitos de praticar caça clandestina dentro de terras indígenas no Maranhão, localizadas no município de Fernando Falcão/MA.

MINUTO BARRA



MINUTO BARRA



MINUTO BARRA

No curso da investigação que motivou a representação da medida cautelar pela Polícia Federal, ficou evidenciado que, em decorrência da construção de uma estrada que cortava a terra indígena, havia se acentuado a invasão por parte de caçadores, com iminência de conflito com os povos originários, em decorrência da atividade ilegal.

A investigação identificou alguns suspeitos da atividade clandestina, que reiteradamente adentravam na terra indígena para apanhar/matar animais silvestres, gerando um clima de tensão e conflito com os povos indígenas, além de colocar em risco a subsistência alimentar dessa comunidade.

Durante o cumprimento das buscas, foram encontradas armas de fogo, munições e caça abatida. Duas pessoas foram presas em flagrante por posse ilegal de arma de fogo de uso permitido.

MINUTO BARRA



MINUTO BARRA



Os investigados poderão ser indiciados pelos crimes de matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, além do crime de posse, ou porte de arma de fogo de uso permitido ou restrito, a depender das circunstâncias a serem esclarecidas no curso do inquérito policial.

Matéria enviada pela Polícia Federal ao Blog Minuto Barra.